



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 19/2024

DISPÕE, EXCEPCIONALMENTE, SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos II, X e XXI, todos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda:

CONSIDERANDO que a “Sessão Solene de Diplomação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos nas Eleições Municipais de 2024” será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí; e

CONSIDERANDO o dever de continuidade e eficiência das atividades legislativas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de início da sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2024 (terça-feira) para as 17h.

Parágrafo único. Todas as demais previsões e determinações do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015) continuam válidas e eficazes em relação à sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação no Jornal do Município, com cópia ao Poder Executivo, por intermédio do Gabinete do Prefeito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 05 de dezembro de 2024.

MARCELO WERNER
Presidente